



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana



ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo de nº: 29047/2018/001/2019

Empreendedor: MONTEMINAS MINÉRIOS LTDA

Protocolo SIAM: 0303392/2019

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Papeleta de Despacho da Diretoria Técnica nº 118/2019 e DRCP nº 249/2019, protocolos SIAM 0298619/2019 e 0303380/2019 respectivamente, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos;

CONSIDERANDO, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

CONSIDERANDO que o art. 33 do Decreto nº 47383 de 02 de março de 2018 e seu parágrafo II, relatam expressamente que:

Art. 33. O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado:

I – omissis;

II - quando o empreendedor deixar de apresentar a complementação de informações de que trata o art. 23 ou a certidão a que se refere o art. 18.

Determino o arquivamento do processo administrativo nº **29047/2018/001/2019, MONTEMINAS MINÉRIOS LTDA**, RUA PEDRO MOREIRA DO NASCIMENTO, 65, PILAR, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30390-120.

Ante o exposto, publique-se para os devidos fins.

Oficie-se. Arquive-se

Belo Horizonte, 23 de maio de 2018.

Liana Notari Pasqualini
MASP: 1.112.002-1

Liana Notari Pasqualini
Superintendência Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana